



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 31/7/1972
Presidente

REQUERIMENTO N.º 3 093

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
2 093 72
PROTÓCOLO N.º 12
CLASSIF.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO ser deficiente a iluminação pública na Praça Sete de Setembro;

CONSIDERANDO estar esse logradouro localizado nas imediações da Ponte Torta, num local bonito e aprazível;

CONSIDERANDO que se fosse colocada uma luminária, tipo pétala, melhoraria muito o aspecto urbanístico do local, embelezando-o,

REQUERENDO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex.^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Vai V.Ex.^a. determinar a instalação da aludida luminária? Quando?

Sala das Sessões, 31/julho/1 972.

Lázaro de Almeida.

f/w.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 08 de agosto de 1972

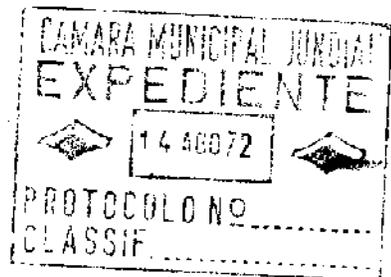
REF. N.º GP.L 839/72

PROC. N.º 7136

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

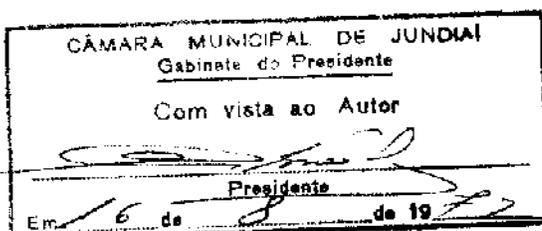


Em resposta ao requerimento nº 3093/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar que, dentro das disponibilidades orçamentárias, procuraremos atender ao pleiteado, ou seja, colocação de uma luminária, tipo pétala, na Praça Sete de Setembro.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

vb